



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 395, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999.

Dá denominação oficial, que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO- CEARÁ,

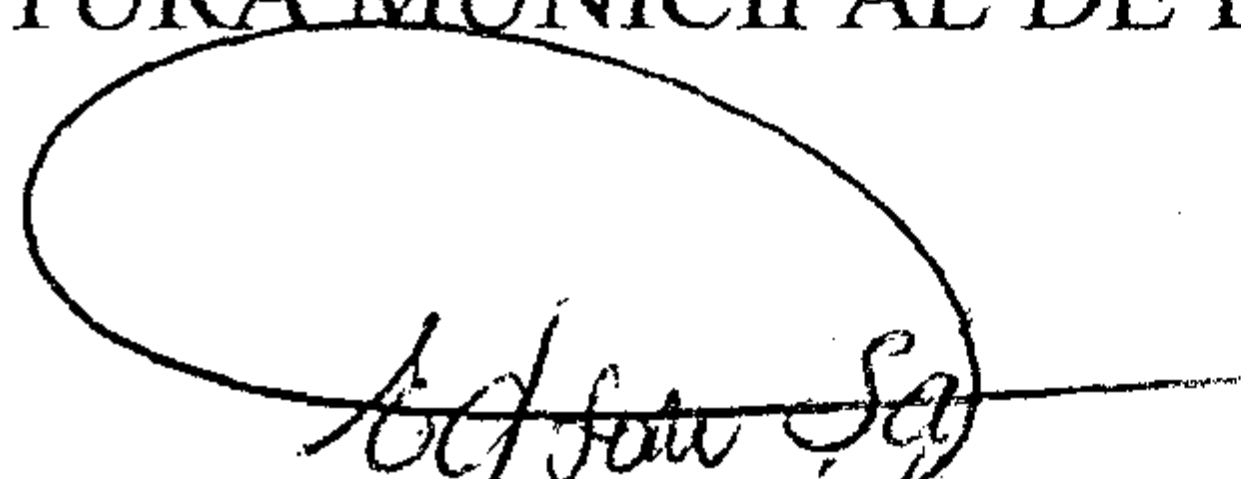
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado oficialmente, de Ginásio Coberto Francimar Rocha Silva o Ginásio localizado no Distrito da Mangabeira, anexo a Escola de Ensino Fundamental Otoni Sá.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal responsável de providenciar as devidas modificações e outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 10 de dezembro de 1999.


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL